



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 027/2023**  
**DEPARTAMENTO DE SOLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	20/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: de 20/04/2023 a 23/04/2023
- 2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 23/04/2023
- 2.3 Local: via e-mail – dalmolin@ufsm.br
- 2.4 **Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**
- 2.5 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina UFSM00344 - Levantamento e classificação de solos sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Ricardo Simão Diniz Dalmolin.
- 3.2 Carga horária semanal: 12 horas horas (de 08 a 12 horas)
- 3.3 Vigência da bolsa: de 01/05/2023 (renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
- 3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente**
- 3.6 **O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Critérios de seleção:**

Aplicação de Prova e realização entrevista com os candidatos, sendo esses classificados em



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**

ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

**4.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

**4.1.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **5. REQUISITOS**

**5.1** Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

**5.2** Ter disponibilidade de horário;

**5.3** Ter sido aprovado na disciplina UFSM00344 - Levantamento e classificação de solos com nota igual ou superior a 7,0 comprovado através do histórico escolar.

**5.4** Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

## **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**6.1** Correção de trabalhos e provas;

**6.2** Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

**7.2** A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Solos respeitando a Resolução n°01/2013-UFSM <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=5642088>. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**7.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4** O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Solos**.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Santa Maria, 18/04/2023

Sandro José Giacomini  
Chefe do Departamento de Solos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA para a disciplina  
UFSM00344 - Levantamento e classificação de solos do DEPARTAMENTO DE SOLOS  
DO CCR - Edital 027/2023**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome e assinatura do  
candidato

\* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.056482/2023-08

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Bolsa Monitoria 027.2023.pdf

**Assinaturas**

**19/04/2023 11:25:23**

RICARDO SIMAO DINIZ DALMOLIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**20/04/2023 07:19:44**

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

Código Verificador: 2649546

Código CRC: 9b50f63f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

